



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 135 DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 1.987

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VAGAS
NO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DURVALINO PERUCHI, Prefeito Municipal de
São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato
Grosso,

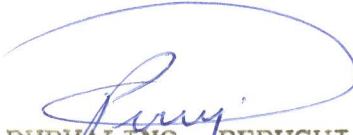
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipa-
l autorizado a aumentar mais 10 (dez) vagas para o cargo de ZELA
DORA no Quadro de Funcionários desta Municipalidade.

ARTIGO 2º - As despesas para a execução da
presente lei, correrão por conta de dotações consignada no Orçament
o Vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei, entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro
Marcos/MT., aos 08 de Setembro de 1.987.


DURVALINO PERUCHI
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no local de costume desta Prefeitura Municipa-
l, e registrado no livro próprio.
DATA SUPRA.